RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2009

Defere o pedido de remoção formulado pela servidora Anna Loyde Cruz Leão Matos.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6^a VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 10/13 dos autos do processo TRT n° **MA-794/2009**,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir o pedido de remoção da servidora ANNA LOYDE CRUZ LEÃO MATOS para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inc. III, *a*, da Lei n° 8.112/90 c/c o art. 3°, III, *a*, do Ato Conjunto TST.CSJT. GP n° 20/2007.

Art. 2° Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região